

**Indicação Nº 19/2019**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja:

**Disponibilizado para as pessoas que constroem em nosso município, até duas horas maquinas para a terraplanagem e até seis cargas de terra para cada construção, seja ela, residencial ou comercial.**

**Justificativa**

Os proprietários devem apresentar notas de compras dos materiais de construção do comércio do nosso município, para ter direito aos benefícios citados acima.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 24 de setembro de 2019.

**VER. ROBERTO FERREIRA DA LUZ- PDT**

**Ver. Wagner José Segalla Flores-PDT  
Ver. Juliano da Silva-PDT  
Ver. Clóvis Glinke-PDT**

